

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.552

Data: 18/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: ISMAR CARDOSO DE MENDONÇA

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **ISMAR CARDOSO DE MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, nascida em 20/10/1971, portador da Carteira de identidade nº 365973488, expedida por SSP-SP em 24/06/1999 e do CPF 803.075.314-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Aline de Sena**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/07/1989, portador da Carteira de identidade nº 30962668, expedida por OTOE-AL em 03/10/2008 e do CPF 081.356.124-86, residente e domiciliado em Av. Intendente Julio Calheiros, 536, Mata do Rio, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440843506, emitida em 10 de Fevereiro 2015 junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial** nº 05, componente do Condomínio Residencial "PARAISO", implantado em um terreno em Área Urbana do Município de Rio Largo - AL, sediada na Rua Bandeirantes, s/nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, deste Município, registrada na Matrícula sob nº 18.938. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.554

Data: 18/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: DEISE ESTEVES VIEIRA

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **DEISE ESTEVES VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1987, servidor público federal, portadora da CNH nº 04307347500, expedida por DETRAN/AL em 30/03/2012 e do CPF 062.455.654-99, solteira, residente e domiciliada em Rua Industrial Bento Lins Cansanção, 36, Qd 06 - Jatiúca em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440825291, emitida em 15 de Janeiro 2015 junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial** nº 01, componente do Condomínio Residencial "PARAISO", implantado em um terreno em Área Urbana do Município de Rio Largo - AL, sediada na Rua Bandeirantes, s/nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 18.927. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.557

Data: 18/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: DIOGO ALVES DOS SANTOS

ANALOGICO

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **DIOGO ALVES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1995, portadora da Carteira de identidade nº 35460768, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 20/03/2013 e do CPF 116.814.804-92, solteiro(a), residente e domiciliado em Lot Esplanada, 4, Qd C, Cidade Universitária, Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440894804, emitida em 11 de Junho 2015 junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial** 08, componente do Conjunto Residencial "VIDA NOVA", situada no Tabuleiro do Pinto, na Lote 29 da Quadra "G", registrado na Matrícula sob nº 19.004. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.558

Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: JANECLIDE BARBOSA DA SILVA

ANALOGICO

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **JANECLIDE BARBOSA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/06/1987, agente administrativo, portadora da Carteira de identidade nº 18968199, expedida por Secretaria de Defesa Social/AL em 28/12/2012 e do CPF 043.498.234-25, Solteiro(a), residente e domiciliado em Conj. Chico Mendes, 20, Qd 10, Tabuleiro do Pinto, em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441011218, emitida em 11 de Novembro 2015 junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial** s/n, na Rua do Pinto, situado no bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, deste município. **Edificada no Lote de terreno próprio** "A", registrado na Matrícula sob nº 19.377. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.559

Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: MARIA HELENA DOS ANJOS

ANALOGICO

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **MARIA HELENA DOS ANJOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1977, governanta de hotel, camareira, portaria, cozinheira e garçon, portador(a) da Carteira de identidade nº 1753657, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 15/10/1997 e do CPF 034.664.664-23, solteira, residente e domiciliado em Rua Av Gama Lins, 73, A, Cidade Universitária, Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441335323, emitida em 21 de Setembro 2016 junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial** s/n, situado no loteamento Denominado "PARQUE IMPERIAL", situado no Município de Rio Largo/AL. **Edificada no Lote de Terreno 15 da Quadra B**, registrado na Matrícula sob nº 19.818. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.560

Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: MARIA HELENA DOS ANJOS

ANALOGICO

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **MARIA HELENA DOS ANJOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1977, governanta de hotel, camareira, portaria, cozinheira e garçon, portador(a) da Carteira de identidade nº 1753657, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 15/10/1997 e do CPF 034.664.664-23, solteira, residente e domiciliado em Rua Av Gama Lins, 73, A, Cidade Universitária, Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441335323, emitida em 21 de Setembro 2016 junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial** s/n, situado no loteamento Denominado "PARQUE IMPERIAL", situado no Município de Rio Largo/AL. **Edificada no Lote de Terreno 15 da Quadra B**, registrado na Matrícula sob nº 19.818. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.561

Data: 19/07/2022

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Devedora: JARDIEL BRITO DE MOURA

ANALOGICO

**ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar **JARDIEL BRITO DE MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/06/1974, portador(a) da Carteira de identidade nº 2000001015537, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 17/01/2000 e do CPF 020.494.554-24, casado(a) em 17/02/1979, da Iar, portador(a) da Carteira de identidade nº 2000001015537, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 17/01/2000 e do CPF 041.687.594-74, residentes e domiciliados em Cj Mario Mafra, 16, Qd D 11, Tabuleiro do Pinto em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844441436636, emitida em 13 de Janeiro 2017 junto a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial** nº 11, da **EDIFICAÇÃO BOM JARDIM**, localizado na Rua Prefeito Antônio Lins de Souza, s/n, neste Município, registrado na Matrícula sob nº 15.039. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva  
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO  
ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo: 8.562

Data: 19/07/2022

Cred